



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 01 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luiz Gonzaga – COMDICA e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA** do Município de São Luiz Gonzaga/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 6.572/2023 e, em especial, na Lei Federal nº 13.019/2014,

**CONSIDERANDO** a Resolução COMDICA nº 01/2024, que *"Estabelece normas e procedimentos para a celebração, execução e prestação de contas das Parcerias patrocinadas com recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luiz Gonzaga – FUMUCRI, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências"*; e

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do COMDICA realizada no dia 11 de junho de 2024, com registro na ATA nº 05/2024;

**RESOLVE** expedir a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Comissão de Seleção é um órgão colegiado destinado a elaborar, processar e julgar os Chamamentos Públicos promovidos pelo COMDICA, composta por representantes do COMDICA, observada a participação de representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, em atendimento ao §1º do Art. 27 da Lei Federal nº 13.019/2014.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

**Art. 2º** A Comissão de Seleção do COMDICA fica formada pelos seguintes membros:

**I** – Luciane Espindola Nunes, servidora efetiva representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Comunitária;

**II** – Maria Carolina Bueno Finamor, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB subseção de São Luiz Gonzaga/RS; e

**III** – Cristiane Barcellos Bocacio, representante da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS unidade de São Luiz Gonzaga/RS.

**§1º** A suplente da Comissão de Seleção será Eliane Antunes Wammes, representante do 14º Batalhão de Polícia Militar.

**Art. 3º** As atribuições da Comissão de Seleção estão previstas na Resolução COMDICA nº 01/2024 e nas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do COMDICA, em 01 de julho de 2024.

---

**Vinícius Correa Eckerleben**

Presidente do COMDICA